

**Assunto:** Re: QUESTIONAMENTO | PATO BRANCO | PE 90014/2024

**De:** Licitação <licita2@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 06/06/2024, 16:58

**Para:** [REDACTED]

Prezados(as), boa tarde!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Não será aceito especificações inferiores ao edital."

À disposição.

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 05/06/2024 16:54, [REDACTED] escreveu:

Prezados, boa tarde.

Solicito esclarecimentos para os questionamentos abaixo.

Questionamento 01:

O edital solicita: "frequência: (2,60 a 5,20)GHz"

Atualmente, com base na última geração de processadores Intel (13G) para notebooks, foram atualizadas as tecnologias para melhorar cada vez mais o desempenho do equipamento, trazendo benefícios aos usuários.

Como histórico da Intel, a nova geração presente nos notebooks possui um clock base de 3.40 ghz podendo chegar a 4.60 ghz em função turbo, sendo menor do que os 5.20ghz solicitados no edital, mas trazendo maior desempenho e produto mais atualizado presente no mercado.

Desta forma, entendemos que ao ofertar processador da mais recente geração Intel, com pontuação igual ou superior ao solicitado, que possui frequência base de 3.40GHz podendo chegar a 4.60GHz em função turbo, sem aplicação de overclock, estaremos atendendo as necessidades da instituição. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

[REDACTED]

[REDACTED]

